



PROCESSO	:	570524/2021
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO	:	DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	:	GUILHERME MALUF

DESPACHO

Senhor Secretário de Controle Externo da 4ª Relatoria

Trata-se do ofício GAPRE nº 11/2022, quanto ao encaminhamento de alegações de defesa referentes ao processo 57052-4/2021, acerca de manifestação sobre o relatório técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal.

Contudo, a Resolução Normativa nº 01/22, proc. 450-2/2022, define a estrutura e as atribuições das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas de MT, revogando então, a Resolução Normativa TCE/MT nº 20/2020-TP.

Diante do acima exposto, sugere-se o encaminhamento do presente à Secex de Controle Externo da 4ª Relatoria para emitir análise no que se refere o assunto em epígrafe.

É a informação.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário-Geral de Controle Externo

